



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 10 / 05 / 2023 hs: 11:13
Ass. Ma Carolina J.

Autógrafo: Nº 051/2023
Projeto de Lei Nº 055/2023
Mensagem de Lei Nº 384/2023
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 58.322,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais), provenientes com recurso do Estado de Rondônia sendo:

- I. R\$ 58.322,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, sendo R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) provenientes do Convênio nº 185/PGE/2021 para aquisição de equipamentos agrícolas e R\$ 21.822,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte e dois reais) provenientes de contrapartida do Convênio 185/PGE/2021.

§ 1º Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente.

§ 2º O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º, será obtido na forma do Artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de recurso do Estado de Rondônia, Convênio nº 185/PGE/2021.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos nove dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e três.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1208.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CV. N°
185/PGE/2021

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 36.500,00
FICHA : 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CONTRAPARTIDA)	R\$ 21.822,00
TOTAL	R\$ 58.322,00

TOTAL GERAL.....R\$ 58.322,00

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos nove dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e três.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB